



PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº. 011/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO FMAS-CO Nº 011/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO FMAS-CO Nº 0008/2024
PROTOCOLO PM-CO Nº 1973/2024

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº. 12.366.625/0001-50, com endereço na Rua 03, nº1755, Centro, Colinas do Tocantins – TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que é necessário realizar o registro de preços para futura eventual e parcelada para fornecimento de fraldas geriátricas para atendimento do Fundo Municipal de Assistência Social.

Considerando a comprovação de disponibilidade orçamentária e recursos em fonte para realização da presente contratação;

Considerando que o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº. 12.366.625/0001-50, com endereço na Rua 03, nº1755, Centro, Colinas do Tocantins – TO, representada pela senhora gestora Ludmila Olímpio Maione Moreira, na condição de CONTRATANTE.

Considerando a pessoa jurídica APROMEDICA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ Nº 34.558.660/0001-04, com sede na Quadra 503, Norte, Avenida LO 14, Lote 31, Sala 01, Plano Diretor Norte, CEP 77001-838, Palmas/TO, neste ato representado pelo sr JOÃOZINHO PEREIRA MENDANHA totalizando o valor de R\$ 8.400,00 (oito mil, quatrocentos reais), ofertante do menor preço, na condição de CONTRATADO.

Considerando os pareceres da assessoria jurídica e de controle interno deste município, o qual externou a possibilidade de se dispensar a licitação para a contratação direta, em face do pequeno valor, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando os orçamentos realizados cujo valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, referindo-se à dispensa de licitação para contratação de bens e serviços comuns, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.



Considerando que a (s) empresa (s) ofertante (s) do menor valor unitário, encontram-se abaixo do estimado nos artigos supracitados, sendo inferior ao limite para compras e serviços comuns.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a realização de procedimento de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 para o registro de preços para futura eventual e parcelada para fornecimento de fraldas geriátricas para atendimento do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - RATIFICAR em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer da assessoria jurídica e de controle interno e no artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, APROVO E AUTORIZO REALIZAÇÃO DA DESPESA, nos valores unitários e quantidades constantes dos autos da DISPENSA DE LICITAÇÃO FMAS-CO Nº 008/2024.

Art. 3º - ADJUDICAR E HOMOLOGAR em favor da pessoa jurídica de direito privado APROMEDICA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ Nº 34.558.660/0001-04, com sede na Quadra 503, Norte, Avenida LO 14, Lote 31, Sala 01, Plano Diretor Norte, CEP 77001-838, Palmas/TO, totalizando o valor de R\$ 8.400,00 (oito mil, quatrocentos reais).

Art. 4º - PUBLICAÇÃO Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Colinas do Tocantins/TO, dia 09 do mês de julho de 2024.

LUDMILA OLIMPIO
MAIONE
MOREIRA:0272172
8121

Ludmila Olímpio Maione Moreira
Gestora

Assinado digitalmente por LUDMILA OLIMPIO
MAIONE MOREIRA:02721728121
ND: CN=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multis
v.s. OLIMPIO:02721728121, CN=Presencial, OU=ICP-Brasil
Certificado PF A3, CN=LUDMILA OLIMPIO
MAIONE MOREIRA:02721728121
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localidade:
Data: 2024.07.09 08:40:39-0300
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2